



Valor: R\$ 58.234,32 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Dotação: 3390.39.16 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS).
Fundamentação Legal: Art. 24, V, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2020.

João Bosco de Rezende
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida
Diretor da Secretaria de Finanças

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ATOS DOS COORDENADORES DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Portaria assinada pelos Exmos. Srs. Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Coordenador da Mediação e Des. Vladimir Abreu da Silva, Coordenador da Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania, em **22/01/2020**:

Os Coordenadores do NUPEMEC, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Inscrever **Isabele Quadros Pegoretti** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria NUPEMEC nº 34/2017 c/c o art. 10, do Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), no art. 167 do CPC (Lei nº 13.105/2015) e no inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. n. 16/2020).

Inscrever **Sandra Maria dos Santos** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria NUPEMEC nº 34/2017 c/c o art. 10, do Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), no art. 167 do CPC (Lei nº 13.105/2015) e no inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. n. 15/2020).

Inscrever **Sueli Nunes Ferreira** no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como **CONCILIADORA**, pelo prazo de 02 (dois) anos, considerando que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria NUPEMEC nº 34/2017 c/c o art. 10, do Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei da Mediação (Lei nº 13.140/2015), no art. 167 do CPC (Lei nº 13.105/2015) e no inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. n. 14/2020).

Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Coordenador da Mediação – NUPEMEC/TJMS

Des. Vladimir Abreu da Silva
Coordenador da Conciliação – NUPEMEC/TJMS

Corregedoria Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico Nº 039/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4410, que circulou no dia 08 de janeiro de 2020.

LOTE Nº 017

OBSERVAÇÕES: A REGULARIZAÇÃO DA ETIQUETAS IDENTIFICADORES DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 019

OBSERVAÇÕES: A REGULARIZAÇÃO DA ETIQUETAS IDENTIFICADORES DO VEÍCULO SERÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE;

LOTE Nº 23

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – MOTOR Nº MD28E-V000554.

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – MOTOR PINADO, INSERVÍVEL.



LOTE Nº 30
ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – MOTOR Nº MC27ESS05309.

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – MOTOR PINADO, INSERVÍVEL.

OBSERVAÇÕES: A REGULARIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE A COR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 033

OBSERVAÇÕES: O VEÍCULO NÃO POSSUI CARDAN.

LOTE Nº 040

ONDE SE LÊ: SITUAÇÃO – PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

LEIA-SE: SUCATAS INSERVÍVEIS.

LOTE Nº 48

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO – MOTOR Nº AFR141866.

LEIA-SE: DESCRIÇÃO – MOTOR PINADO, INSERVÍVEL.

LOTE Nº 052

ONDE SE LÊ: SITUAÇÃO – PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.

LEIA-SE: SUCATAS INSERVÍVEIS.

LOTE Nº 053

OBSERVAÇÕES: A REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR E DOS DEMAIS COMPONENTES E CARACTERES IDENTIFICADORES DO VEÍCULO FICARÁ AO ENCARGO DO ARREMATANTE.

LOTE Nº 054

OBSERVAÇÕES: VEÍCULO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAS

CÉSAR CASTILHO MARQUES

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Compras e de Licitações

COMUNICADO

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI E LOTES COMUNS, INDEPENDENTEMENTE DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019

Processo nº 157.386.0061/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de scanner para inspeção de bagagem (esteira / raio-x), pórticos detectores de metais fixo e detectores de metais portáteis, com instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica, nas dependências dos prédios do Poder Judiciário/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL COMUNICA que o sobredito Pregão Eletrônico, com abertura designada para o dia 30.01.2020, às 13:00 horas, encontra-se **SUSPENSO** até ulterior deliberação da Presidência do TJ/MS. A nova data para a sua realização será divulgada em momento oportuno.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2020.

George Eduardo Rodrigues
Diretor do Departamento de Compras e de Licitações

Anderson de Oliveira Silva
Diretor da Secretaria de Bens e Serviços